

NOVA ITABERABA

Logradouro Municipal, S/n Nova ItaberaBA · CEP 88000000

Contato: licenciamento@cidema.sc.gov.br · (49) 3300-0000

Certidão de Conformidade Ambiental 121492/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/certidao/baixar/121492/21195>

Empreendedor

Nome: Jair Joaquim Pan

CPF/CNPJ: 81688326987

Endereço: LINHA CAMBUCICA, S/N, INTERIOR

CEP: 89818000

Município: NOVA ITABERABA

Estado: SC

Empreendimento

JAIR JOAQUIM PAIN - 81688326987

Endereço: SEM, 126

CEP: 89865000

Município: NOVA ITABERABA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 314220.7268, Y 7013004.174

Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica, para os devidos fins, que o empreendedor acima citado cadastrou, nos termos da resolução CONSEMA nº250/2024 a atividade 33.13.00 (RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS PARA MÚLTIPLOS USOS), aprovada pela Resolução CONSEMA n.º 251/2024

O empreendedor apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, em que declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade estava localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Conforme resolução CONSEMA nº 250/2024, art 2º, XXII - Certidão de Conformidade Ambiental: documento que certifica que o porte da atividade está abaixo dos limites fixados para licenciamento ambiental e, portanto, não passível de

licenciamento ambiental. Esta Certidão de Conformidade Ambiental (CCA), NÃO se configura como documento autorizativo para instalação, operação ou ampliação da atividade ou empreendimento;

Observação

Descrição da atividade

Atividade 33.13.00 - Reservatórios artificiais para usos múltiplos que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais.

Área inundada: 0.5 (hectares)

Coordenadas de localização da área do reservatório: 314220.7268 m E; 7013004.174 m S.

Da viabilidade:

A presente Certidão de Conformidade Ambiental atesta que o porte da atividade ou empreendimento está abaixo dos limites fixados para o licenciamento ambiental pela Resolução do CONSEMA nº 251/2024 e foi emitida eletronicamente com base na Declaração de Conformidade Ambiental a qual atesta junto ao órgão ambiental licenciador, que o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com as legislações ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, subscrita pelo Engenheiro Agrônomo Rafael Solivo CREA/SC 223194-9 e ART n.º 10575369-7

Condições específicas

O presente documento não autoriza o corte/supressão de vegetação nativa.

O presente documento não autoriza intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APP), as quais deverão ser integralmente preservadas conforme legislação ambiental vigente.

O presente documento não é válido para atividades aquícolas, tais como piscicultura, pesque-pague ou similares, as quais dependem de licenciamento ambiental específico, conforme legislação vigente.

A captação de água em cursos d'água dependerá de autorização do órgão competente, quando aplicável.

O presente documento não autoriza a execução de barramentos, represamentos ou quaisquer intervenções em cursos d'água naturais.

O presente documento não autoriza a alteração significativa do relevo local, incluindo a formação de taludes de corte ou de aterro.

Deverão ser adotadas medidas para evitar processos erosivos e o carreamento de sedimentos para áreas adjacentes e corpos hídricos.

O material removido deverá ter destinação ambientalmente adequada, sendo vedada sua disposição em áreas não autorizadas ou em locais que possam causar impactos ambientais.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser precedidas de anuência do CIDEMA.

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa.

Condições gerais:

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser precedidas de anuência do município, em cooperação técnica com o CIDEMA.

O município, em cooperação técnica com o CIDEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar o presente documento, caso ocorra:

Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição do mesmo;

A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;

Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade do presente documento ou normas legais.

O Município de Nova Itaberaba - SC, na condição de Órgão Ambiental Licenciador conforme Resolução CONSEMA n.º275 /2025, emite a presente Certidão de Conformidade Ambiental.

Prazo de Validade

A presente certidão foi **emitida em 10 de julho de 2026** e é **válida até 02 de fevereiro de 2030**, observadas as condições deste documento.

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.